Ata da 28ª Assembleia Geral de Cotistas do
Inova Empresa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi programada para ser realizada no dia 20.07.2026, às 16h, de forma virtual, e acabou sendo formalmente formalizada em 16.07.2026 sem a necessidade de reunião, uma vez que o cotista exclusivo do Fundo já havia encaminhado seu voto por escrito em 16.07.2026.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 16.06.2026, e retificada em 17.06.2026 e 18.06.2026, por meio de e-mail enviado ao cotista do Fundo.

III. PRESENÇA

Considerando o recebimento de todos os votos por escrito antes do dia da realização da assembleia, não houve reunião virtual do cotista exclusivo do Fundo, mas tão somente a formalização da presente ata pelos representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora") e da Angra Partners Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretária: **Julianna Nobre**

V. ORDEM DO DIA

1) Deliberar sobre a prorrogação do Período de Investimentos, de modo que este seja estendido até 16.06.2027, o qual poderá ter uma prorrogação adicional por mais 6 (seis) meses, ou seja, até 16.12.2027, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, com a consequente alteração do art. 13 do Anexo do Regulamento, bem como a inclusão do seu Parágrafo Segundo, nos termos dos incisos IV e IX do art. 35 do Anexo do Regulamento;

2) Caso o item 1 acima seja aprovado, deliberar acerca da alteração das condições para cobrança da Taxa de Gestão do Fundo, com a consequente alteração do art. 20 do Anexo do Regulamento do Fundo, bem como os seus incisos, nos termos do inciso IV do art. 35 do Anexo do Regulamento;

3) Caso o item 1 acima não seja aprovado, deliberar acerca da exceção à aplicação do art. 13 do Anexo do Regulamento do Fundo, com a finalidade única e exclusiva para realização de um investimento na empresa Bloomy Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.384.928/0001-24 ("Bloomy"), após o término do Período de Investimentos, nos termos e condições a serem deliberados pelo Comitê de Investimento na reunião a ser realizada em 16.07.2026 ("RCI"); e

4) Autorizar o Gestor a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias constantes nos itens 1, 2 e 3 acima, conforme aplicável, observados os termos e condições aprovados em RCI.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi formalizada em 16.07.2026, com base no voto escrito enviado pelo cotista exclusivo do Fundo, no qual o cotista exclusivo (a) manifestou-se favoravelmente com relação aos itens 1, 2 e 4 da ordem do dia; e (b) se absteve de votar em relação ao item 3 da ordem do dia.

Nesse contexto, foram **aprovadas:**

(i) a prorrogação do Período de Investimentos, de modo que este seja estendido até 16.06.2027, o qual poderá ter uma prorrogação adicional por mais 6 (seis) meses, ou seja, até 16.12.2027, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, com a consequente alteração do art. 13 do Anexo do Regulamento, bem como a inclusão do seu Parágrafo Segundo, nos termos do **item 1 da ordem do dia;**

(ii) a alteração das condições para cobrança da Taxa de Gestão do Fundo, com a consequente alteração do art. 20 do Anexo do Regulamento do Fundo, bem como dos seus incisos, nos termos do **item 2 da ordem do dia**; e

(iii) a autorização para o Gestor praticar todos os atos necessários à implementação das matérias constantes nos itens 1 e 2 acima, observados os termos e condições aprovados na RCI, nos termos do **item 4 da ordem do dia.**

Adicionalmente, fica registrado que, tendo em vista a aprovação do item 1 da ordem do dia, a deliberação prevista no item 3 da ordem perdeu seu objeto, razão pela qual o cotista exclusivo do Fundo se absteve de votar tal item.

Por fim, fica registrado que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas (“Classe”), a presente ordem do dia foi deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi formalmente encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, que, após redigida pela Administradora, foi enviada ao cotista exclusivo do Fundo.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da 28ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com a assinatura/voto por escrito do cotista exclusivo que participou da assembleia.

São Paulo, 16 de julho de 2026.

Thiago Trombela
Presidente da assembleia

ANEXO I – REGULAMENTO

Página propositalmente deixada em branco